



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião

21 / 05 / 2020



Ofício nº. 066/2020-VCM

Limeira do Oeste - MG, 11 de maio de 2020.

Ao Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob nº <u>982</u>
Em <u>12</u> / <u>05</u> / <u>20</u> às <u>9</u> h <u>50</u> min

Senhor Prefeito,

Em resposta à solicitação contida no Ofício nº 108/2020-GP, conforme é de praxe do Poder Legislativo, foi encaminhado o expediente aprovado na 8ª Reunião Ordinária e devidamente protocolado sob o nº 979 em 07/05/2020, onde há referência à emenda que consta na Proposição de Lei nº 04/2020 que é resultado da votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020.

Em atendimento ao ofício acima mencionado, encaminhamos cópia da Emenda solicitada e aprovada na referida sessão esclarecendo que a aludida emenda foi realizada visando dar cumprimento ao Projeto encaminhado pelo Executivo a esta Casa, visto que na mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, consta o seguinte: "(...) inclusive retroagindo a janeiro do corrente ano".

Portanto, como verificado pelos nobres *edís*, que não constava do Projeto inicial essa retroação, sendo objeto de emenda dando ao Executivo condição legal de retroagir o pagamento do Magistério Municipal, com escopo do integral cumprimento do projeto objeto do Ofício.

Atenciosamente,

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente